

CERTIDÃO

A Sra. Maria Teodora Matias de Andrade, diretora executiva do CIDERSU - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o CIDERSU - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável realizou concurso público para provimento de cargos conforme edital de concurso público nº 01/2023, tendo sido selecionada, mediante regular processo de licitação pública, a empresa Exames Auditores & Consultores Ltda. EPP;

Considerando que a candidata EROTHILDES SILVA ROHRER MARTINS, aprovada em 1º lugar para o cargo de Médico Veterinário teve sua convocação publicada no sitio do Cidersu com prazo final para posse em 24 de julho de 2024;

Considerando, ainda, que a convocação foi endereçada à candidata aprovada pelos Correios e por e-mail, além de contato telefônico, tudo para que esta tivesse ciência da sua convocação para compor o quadro de servidores do Cidersu;

Considerando, por fim, que a candidata acima citada teve ciência inequívoca de sua convocação pelos meios acima citados, além de contato telefônico;

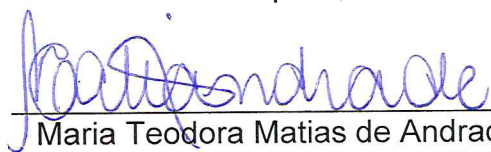
CERTIFICO

I – Que a candidata **EROTHILDES SILVA ROHRER MARTINS**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Médico Veterinário, devidamente convocada para prover o cargo em tela, deixou fluir *in albis*, o prazo para apresentar a documentação respectiva e assinar sua posse;

II – CERTIFICO, ainda, que não houve pedido de prorrogação de prazo por parte da candidata convocada.

III- Esta certidão deve ser encaminhada aos interessados e proceda com a publicação respectiva.

Carvalhópolis, em 24 de julho de 2023.



Maria Teodora Matias de Andrade
Diretora Executiva do CIDERSU

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO

O Sr. Gabriel Pereira de Moraes Filho, D.D. presidente do CIDERSU - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a certidão emitida pela Diretora Executiva do Cidersu, Sra. Maria Teodora Matias de Andrade que certifica que a candidata EROTHILDES SILVA ROHRER MARTINS não tomou posse e não apresentou pedido de prorrogação de prazo, tendo seu prazo vencido dia 21 de julho de 2023;

RESOLVO:

I – **REVOGAR** a nomeação da candidata EROTHILDES SILVA ROHRER MARTINS, pelas razões já manifestadas alhures.

II- Desta decisão, encaminhem cópia aos interessados e proceda com a publicação respectiva.

Carvalhópolis, em 24 de julho de 2023.



Gabriel Pereira de Moraes Filho
Presidente do CIDERSU